



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026

**APROVA A AGENDA TRANSVERSAL DO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, VOLTADA
À PROMOÇÃO, GARANTIA E PROTEÇÃO
DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município;

CONSIDERANDO a importância da atuação articulada entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar, de forma integrada, as situações de vulnerabilidade que afetam crianças, adolescentes e suas famílias;

CONSIDERANDO a participação do Município na iniciativa do Selo UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, e a importância da articulação intersetorial para o alcance dos resultados propostos;

CONSIDERANDO que a transversalidade das políticas públicas contribui para a prevenção de violações de direitos, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 476/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de cacimbas, para o período 2026 a 2029, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõem os Art. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 476/2025;

DECRETA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Transversal do Município de Cacimbas-PB para a promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, como instrumento de articulação intersetorial das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º A Agenda Transversal terá como finalidade promover a atuação integrada das Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública, buscando prevenir e enfrentar situações que possam comprometer o acesso de crianças e adolescentes aos seus direitos fundamentais.

Art. 3º Constituem prioridades da Agenda Transversal do Município:

I – ampliar e facilitar o acesso de crianças às creches e pré-escolas, especialmente aquelas residentes em comunidades rurais e localidades distantes;

II – prevenir a evasão e o abandono escolar relacionados à gravidez na adolescência, fortalecendo ações de prevenção, acolhimento e permanência das adolescentes na escola;

III – promover a melhoria da infraestrutura das creches e pré-escolas municipais;

IV – fortalecer a qualidade da alimentação escolar e as ações de promoção da alimentação adequada e saudável;

V – fortalecer a Proteção Social Básica e a capacidade de atendimento e acompanhamento das famílias pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

VI – ampliar e fortalecer os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade e nos públicos prioritários estabelecidos pelas normativas do serviço;

VII – fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental de crianças e adolescentes, considerando o aumento de demandas relacionadas a ansiedade, irritabilidade, medo excessivo, insônia e manifestações físicas associadas ao sofrimento emocional.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social atuarão de forma articulada na execução da Agenda Transversal, podendo envolver outras secretarias, órgãos públicos, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais instituições integrantes da rede de proteção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Compete às Secretarias envolvidas:

- I – elaborar e executar ações conjuntas para o enfrentamento dos problemas identificados na Agenda Transversal;
- II – estabelecer fluxos de identificação, encaminhamento e acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias que necessitem de atendimento intersetorial;
- III – realizar busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou com direitos ameaçados ou violados;
- IV – compartilhar, de forma responsável e observando a legislação aplicável, informações necessárias ao planejamento e acompanhamento das ações;
- V – estabelecer metas e indicadores para acompanhamento dos resultados;
- VI – participar de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação da Agenda Transversal.

Art. 6º A coordenação e o acompanhamento da Agenda Transversal serão realizados de forma intersetorial, com participação dos representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, sem prejuízo da participação dos demais órgãos e instituições que integram a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º As ações previstas neste Decreto deverão ser incorporadas, quando cabível, aos instrumentos de planejamento e gestão do Município, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a legislação vigente.

Art. 8º A Agenda Transversal poderá ser revisada e atualizada periodicamente, considerando os diagnósticos do Município, os resultados alcançados, as necessidades identificadas e as orientações relacionadas à implementação do Selo UNICEF.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2026.


Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACIMBAS
De Volta ao Trabalho

AGENDA TRANSVERSAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES



AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGENDA:

Município: Cacimbas-PB

Período do PPA: 2026 - 2029

Data da elaboração:

Responsáveis pela construção:

Nilton de Almeida - Prefeito Constitucional

Gildete Helena da Silva Lima - Articuladora do Selo UNICEF

David Nathan Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Kassio Klay Vilar Almeida - Secretário Municipal de Assistência Social

Paula Raissa Leite Ferreira - Secretário Municipal de Saúde

Erandi Alves Ferreira - Secretário Municipal de Finanças

2. OBJETIVO GERAL DA ATCA:

Promover, no município de Cacimbas-PB, a garantia, a proteção integral e a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial entre as políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e demais áreas da gestão municipal, assegurando a identificação e o enfrentamento das desigualdades e vulnerabilidades, a ampliação do acesso a serviços de qualidade, a participação cidadã de crianças e adolescentes e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Para tanto, busca-se integrar programas, ações, metas, indicadores e investimentos no planejamento e no orçamento público municipal, especialmente no PPA 2026-2029, promovendo o acompanhamento sistemático dos resultados e a atuação coordenada dos diferentes setores, com prioridade para meninas e meninos em situação de maior vulnerabilidade, a fim de garantir seu desenvolvimento integral, o exercício da cidadania e a melhoria sustentável de suas condições de vida.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O diagnóstico situacional de Cacimbas-PB, considerando os indicadores apresentados, demonstra a existência de desafios relacionados à vulnerabilidade socioeconômica das famílias, ao acompanhamento educacional e à garantia da atenção integral à saúde e à nutrição de crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo, os dados evidenciam resultados positivos em algumas áreas, especialmente no acompanhamento escolar e na cobertura vacinal.

No âmbito socioeconômico, o município registra 225 famílias em situação de baixa renda e 2.139 famílias em situação de pobreza. Esses números evidenciam a necessidade de manutenção e fortalecimento das políticas públicas de proteção social, considerando que as condições de renda das famílias podem repercutir

diretamente no acesso a direitos fundamentais, como alimentação adequada, educação, saúde, moradia, lazer e oportunidades de desenvolvimento. A situação exige atuação articulada entre Assistência Social, Educação, Saúde e demais políticas públicas, especialmente para identificar famílias em situação de maior vulnerabilidade e promover seu acesso aos serviços e benefícios disponíveis.

Na área da Educação, foram registradas 2.070 matrículas na rede pública em 2025, demonstrando a abrangência da rede municipal na garantia do direito à educação. Os índices apresentados de reprovação são relativamente baixos: 1,3% nos anos iniciais e 1,8% nos anos finais. Esses indicadores apontam para um cenário que merece ser acompanhado de forma sistemática, especialmente com ações de busca ativa, acompanhamento da aprendizagem e apoio aos estudantes que apresentem dificuldades.

Apesar dos baixos índices de reprovação, a taxa de abandono nos anos finais, de 1,9% em 2025, constitui um ponto de atenção. Mesmo representando uma parcela reduzida dos estudantes, cada situação de abandono escolar pode significar a interrupção do percurso educacional e aumentar a exposição de adolescentes a outras situações de vulnerabilidade. Por isso, é importante fortalecer estratégias de acompanhamento individualizado, identificação precoce dos riscos de abandono, articulação com as famílias e atuação intersetorial da rede de proteção.

Na área da Saúde, a cobertura vacinal registrada em 2024 foi de 128%. O percentual acima de 100% deve ser interpretado com atenção, pois pode decorrer da metodologia de cálculo do indicador, da população utilizada como denominador ou de situações relacionadas ao registro e à aplicação das doses. Ainda assim, o dado demonstra a necessidade de manter o trabalho de vacinação e, principalmente, de qualificar continuamente os registros e o acompanhamento da situação vacinal das crianças.

Outro aspecto que merece atenção é o acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 10 anos. Em 2024, 60% das crianças nessa faixa etária possuíam registro do estado nutricional. O indicador demonstra que existe uma parcela significativa de crianças acompanhadas, mas também evidencia a necessidade de ampliar a cobertura do registro para que o município disponha de informações mais completas sobre a situação nutricional de sua população infantil. O acompanhamento sistemático é importante para identificar precocemente situações de baixo peso, excesso de peso ou outras alterações nutricionais e possibilitar os encaminhamentos necessários.

O diagnóstico evidencia que Cacimbas-PB apresenta resultados importantes na área educacional e na vacinação, mas ainda enfrenta desafios relacionados à vulnerabilidade socioeconômica, à permanência dos adolescentes na escola e à ampliação do acompanhamento nutricional infantil.

Nesse contexto, a Agenda Transversal: Famílias em Situação de Baixa Renda deve priorizar uma abordagem integrada, considerando que a superação da pobreza e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes dependem da articulação contínua entre as políticas públicas. O monitoramento periódico dos indicadores, aliado à busca ativa das famílias e à identificação das situações de maior

vulnerabilidade, poderá contribuir para o aperfeiçoamento das ações municipais e para a melhoria das condições de vida de crianças, adolescentes e suas famílias.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA:

Programa do PPA	Área	Tipo (Direcionado/Integrado)	Justificativa (por que impacta crianças)
1009 – Merenda Escolar	Educação	Direcionado	Atende as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na sala de aula.
1011 – Escola Pública de boa qualidade	Educação	Direcionado	Garante ensino de qualidade, com ofertas de vagas em toda rede pública
1014 – Saúde melhor para todos	Saúde	Integrado	Cria condições necessárias para melhoria do acesso e do acolhimento aos serviços de saúde do município.
1015 – Apoio à criança e ao adolescente	Assistência Social	Direcionado	Desenvolve ações de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade.
5000 – Programa Primeira Infância	Assistência Social, Saúde e Educação	Direcionado	Melhora os indicadores da Primeira Infância no município.

5. ATRIBUTOS DO PPA:

PROBLEMA	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	ENTREGA	INDICADOR	META
Dificuldade de acesso às creches, para crianças de comunidades distantes.	5000 – Programa Primeira Infância	Garantir o acesso à creches, para as crianças das comunidades mais distantes das creches existentes.	Desenvolver diagnóstico para identificar a demanda de crianças de 0 a 3 anos que não conseguem acessar as creches, a fim de entender se o problema se soluciona com transporte ou a construção de novas	Garantia do direito de acesso à educação para crianças de 0 a 3 anos de idade.	% de matrículas de crianças nas creches.	Ampliar em 10%.

			unidades escolares.			
Quantidade de estudantes que evadiram das escolas por conta de gravidez na adolescência.	1014 – Saúde melhor para todos/1015 – Apoio à criança e ao adolescente	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	Desenvolver ações de prevenção à gravidez na adolescência, com estudantes nas escolas, nos serviços de assistência social e nas Unidades Básicas de Saúde.	Menor número de adolescentes grávidas.	% de meninas grávidas entre 10 e 19 anos.	Reduzir em 50%.
Creches e pré-escolas com infraestrutura precária.	5000 – Programa Primeira Infância	Garantir estrutura adequada nas creches e pré-escolas, para que as crianças recebam o atendimento integral com qualidade.	Fazer avaliação técnica, através de profissional da engenharia, para verificar as creches e pré-escolas que necessitam de reformas em sua infraestrutura.	Alunos de creches e pré-escolas com infraestrutura e espaços adequados para garantir segurança e qualidade no ensino.	% de creches e pré-escolas da rede municipal com estrutura física adequada.	Ampliar para 70%.
Qualidade da merenda escolar.	1009 – Merenda Escolar	Melhorar a qualidade da merenda escolar em toda a rede de ensino, garantindo alimentação saudável a todos os alunos da rede municipal.	Aprovar normativa municipal que institua, incentive e regule a promoção de escolas saudáveis.	Crianças e adolescentes com acesso a alimentação adequada, nas escolas municipais.	% de escolas municipais que ofertam alimentação escolar adequada aos parâmetros nutricionais do PNAE.	Alcançar 100% das escolas municipais ofertando alimentação escolar adequada aos parâmetros do PNAE até 2029.

Ausência de psicólogo para atendimento das demandas da Proteção Social Básica, no CRAS.	1015 – Apoio à criança e ao adolescente	Realizar a contratação de psicólogo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – para garantir o fortalecimento da política de assistência social e o atendimento integral na Proteção Social Básica aos meninos e meninas.	Fazer levantamento da demanda reprimida, referente ao atendimento de psicólogo às crianças e adolescentes do CRAS.	Atendimento socioassistencial integral aos meninos e meninas e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, através da Proteção Social Básica.	Quantidade mínima de profissionais de nível superior, no CRAS de município de Pequeno Porte I, de acordo com NOB-SUAS/RH.	02 profissionais de nível superior atendendo às demandas do CRAS.
Ausência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento às crianças e adolescentes que se enquadram nos públicos prioritários do Serviço.	1015 – Apoio à criança e ao adolescente	Garantir a abertura de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Proteção Social Básica para atendimento às crianças e adolescentes que se enquadram nos públicos prioritários do SCFV.	Construir um diagnóstico socioterritorial que apresente a quantidade de usuários prioritários para serem atendidos pelo SCFV.	Crianças e adolescentes prioritários sendo atendidos pelo SCFV.	Quantidade de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendo ao público prioritário do município.	Criar 01 SCFV, no município.
Aumento da demanda de pacientes adolescentes	1014 – Saúde melhor para todos	Garantir atendimento integral aos adolescentes	Ampliar o acompanhamento de adolescente	Adolescentes com problemas relacionados	% de atendimentos a adolescentes	Alcançar até 100% dos alunos

com queixas de ansiedade, irritabilidade, medo excessivo, insônia e dores físicas sem causa orgânica.		s que apresentem problemas relacionados à saúde mental.	s com a criação de grupos de apoio psicossocial nas escolas, bem como a criação de um fluxograma de saúde mental do município.	os a saúde mental sendo acompanhados integralmente pelo Sistema Único de Saúde.	com problemas relacionados à saúde mental no município.	matricula dos na rede municipal de educação e acompanhados pela Atenção Primária em Saúde com atendimentos psicossociais e avaliação psicológica.
---	--	---	--	---	---	---

6. TRANSVERSALIDADE

A transversalidade na Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes do Selo UNICEF representa uma estratégia fundamental para fortalecer a garantia dos direitos de meninas e meninos no município de Cacimbas-PB. Essa perspectiva reconhece que a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes não são responsabilidades exclusivas de uma única secretaria ou setor da administração pública, mas dependem da atuação articulada de diferentes políticas públicas e atores sociais.

1. Dificuldade de acesso às creches para crianças de comunidades distantes

A dificuldade de acesso à educação infantil envolve não apenas a oferta de vagas, mas também transporte, localização dos equipamentos, vulnerabilidade socioeconômica e apoio às famílias. Por isso, demanda atuação conjunta.

- Secretaria de Educação: realizar levantamento das crianças em idade de creche que residem em comunidades distantes, identificar a demanda reprimida e planejar a ampliação da oferta. Deve também avaliar rotas e horários do transporte escolar, buscando garantir que a distância não seja um fator de exclusão.
- Secretaria de Saúde: por meio das equipes da Atenção Primária, especialmente os agentes comunitários de saúde, pode contribuir na identificação de crianças que não estão frequentando a creche, orientar as famílias e informar situações de vulnerabilidade que possam dificultar o acesso.

- Secretaria de Assistência Social: por meio do CRAS, Cadastro Único e serviços da Proteção Social Básica, pode identificar famílias em situação de vulnerabilidade que tenham crianças fora da educação infantil, realizar busca ativa e apoiar as famílias no acesso aos serviços públicos.
- Ação transversal: construir um diagnóstico territorial da demanda por creches, cruzando informações de Educação, Saúde e Assistência Social, e estabelecer estratégias conjuntas para garantir o acesso das crianças que vivem em áreas mais distantes.

2. Evasão escolar de estudantes em razão da gravidez na adolescência

A gravidez na adolescência pode produzir impactos educacionais, sociais, familiares e de saúde. A atuação transversal deve buscar prevenir a gravidez não planejada e, ao mesmo tempo, garantir que a adolescente grávida ou que se tornou mãe permaneça ou retorne à escola.

- Secretaria de Educação: acompanhar a frequência das estudantes, identificar precocemente situações de risco de abandono, garantir acolhimento e criar estratégias para permanência e retorno à escola após o parto, evitando práticas discriminatórias.
- Secretaria de Saúde: desenvolver ações de educação em saúde e saúde sexual e reprodutiva, ampliar o acesso dos adolescentes aos serviços de saúde e oferecer acompanhamento pré-natal adequado às adolescentes grávidas, articulando também ações de planejamento reprodutivo.
- Secretaria de Assistência Social: acompanhar adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente quando a gravidez estiver associada à pobreza, fragilidade dos vínculos familiares ou outras violações de direitos. O CRAS pode atuar no fortalecimento da família e na articulação com os demais serviços.
- Ação transversal: estabelecer um fluxo intersetorial para prevenção da gravidez na adolescência e prevenção da evasão escolar, com identificação dos casos, acompanhamento individualizado e comunicação entre escola, saúde e assistência, respeitando o sigilo e os direitos das adolescentes.

3. Creches e pré-escolas com infraestrutura precária

A infraestrutura inadequada afeta diretamente a qualidade do atendimento e pode comprometer o desenvolvimento integral das crianças. A solução exige planejamento e investimento, mas também avaliação conjunta das condições dos espaços.

- Secretaria de Educação: deve liderar o diagnóstico das unidades, identificando necessidades de reforma, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, espaços de brincar, ventilação, iluminação, segurança e condições pedagógicas.
- Secretaria de Saúde: pode contribuir com avaliações relacionadas às condições sanitárias, higiene, água potável, alimentação, prevenção de acidentes, saúde ambiental e condições que possam representar riscos à saúde das crianças.

- Secretaria de Assistência Social: pode contribuir trazendo informações sobre as necessidades das famílias e crianças atendidas e identificando territórios de maior vulnerabilidade que devam receber atenção prioritária.
- Ação transversal: elaborar um plano intersetorial de melhoria da infraestrutura da educação infantil, priorizando unidades localizadas em territórios com maior vulnerabilidade e estabelecendo metas de adequação.

4. Qualidade da merenda escolar

A alimentação escolar está diretamente relacionada à saúde, ao desenvolvimento e à aprendizagem. Portanto, a qualidade da merenda deve ser compreendida como uma responsabilidade compartilhada.

- Secretaria de Educação: organizar a execução da alimentação escolar, garantir o cumprimento das normas do programa de alimentação escolar, acompanhar a aceitação dos alimentos e promover ações de educação alimentar e nutricional.
- Secretaria de Saúde: por meio dos profissionais de nutrição e das equipes de saúde, pode apoiar ações de promoção da alimentação saudável, prevenção da obesidade e de outras condições relacionadas à alimentação, além de colaborar na identificação de necessidades alimentares específicas.
- Secretaria de Assistência Social: pode contribuir com informações sobre insegurança alimentar e vulnerabilidade socioeconômica das famílias, articulando os casos que necessitem de proteção social.
- Ação transversal: promover uma estratégia de alimentação saudável e adequada para crianças e adolescentes, envolvendo escola, famílias, saúde e assistência social, além de fortalecer a articulação com a agricultura familiar quando possível.

5. Ausência de psicólogo para atendimento das demandas da Proteção Social Básica no CRAS

A ausência desse profissional pode dificultar a capacidade de resposta diante de situações que envolvem sofrimento emocional, conflitos familiares, fragilidade de vínculos e outras demandas identificadas no território. Entretanto, é importante que a atuação seja organizada de acordo com as atribuições de cada política, evitando transformar o CRAS em um serviço de atendimento clínico.

- Secretaria de Assistência Social: deve organizar a oferta da Proteção Social Básica e avaliar a necessidade de composição adequada da equipe do CRAS, garantindo condições para acompanhamento das famílias e fortalecimento de vínculos.
- Secretaria de Saúde: deve garantir que as demandas que efetivamente necessitem de atenção psicológica ou outros cuidados em saúde mental sejam acolhidas pela Rede de Atenção Psicossocial e pela Atenção Primária, conforme a necessidade.

- Secretaria de Educação: pode identificar situações de sofrimento ou vulnerabilidade entre crianças e adolescentes no ambiente escolar e realizar os encaminhamentos adequados, sem atribuir à escola a responsabilidade pelo atendimento clínico.
- Ação transversal: estabelecer um fluxo intersetorial de identificação, encaminhamento e acompanhamento das demandas relacionadas à saúde mental, deixando claras as atribuições do CRAS, da Saúde e da Educação.

6. Ausência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes dos públicos prioritários

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possui papel importante na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

- Secretaria de Assistência Social: deve estruturar e ampliar a oferta do SCFV, identificar os públicos prioritários e garantir que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso às atividades.
- Secretaria de Educação: pode identificar estudantes que apresentem situações de vulnerabilidade, baixa frequência, risco de abandono ou fragilidade de vínculos e, respeitando os fluxos estabelecidos, encaminhá-los para acompanhamento pela Assistência Social.
- Secretaria de Saúde: pode identificar, durante os atendimentos, crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e orientar o acesso aos serviços socioassistenciais quando necessário.
- Ação transversal: criar um fluxo de busca ativa e encaminhamento ao SCFV, utilizando informações dos três setores para identificar crianças e adolescentes que necessitam de proteção e acompanhamento, com posterior monitoramento dos casos.

7. Aumento de adolescentes com ansiedade, irritabilidade, medo excessivo, insônia e dores físicas sem causa orgânica

Esse cenário exige uma resposta que considere a saúde integral dos adolescentes, sem reduzir todas as manifestações a um diagnóstico ou atribuir exclusivamente à saúde a responsabilidade pela solução.

- Secretaria de Saúde: deve fortalecer a identificação e o acolhimento dessas demandas na Atenção Primária, realizar avaliação adequada, acompanhar os adolescentes e, quando necessário, articular os demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial.
- Secretaria de Educação: pode fortalecer ações de promoção da saúde mental e convivência escolar, capacitar profissionais para reconhecer sinais de sofrimento, criar espaços seguros de escuta e estabelecer fluxos de encaminhamento para a Saúde e a Assistência Social.

- Secretaria de Assistência Social: deve atuar sobre os determinantes sociais que podem estar associados ao sofrimento dos adolescentes, como conflitos familiares, violência, pobreza, fragilidade de vínculos e outras situações de vulnerabilidade, utilizando CRAS, SCFV e demais serviços da rede conforme cada situação.
- Ação transversal: desenvolver uma estratégia intersetorial de promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, com ações preventivas nas escolas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, identificação precoce dos casos e encaminhamento responsável para os serviços de saúde quando necessário.

Nesse sentido, o compromisso com a transversalidade reafirma a responsabilidade do município de construir uma rede de proteção articulada, capaz de atuar de forma preventiva e integrada e de assegurar que os direitos de cada criança e adolescente sejam respeitados, promovidos e efetivados.

7. MONITORAMENTO:

O monitoramento da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes é uma ferramenta essencial para acompanhar a implementação das ações, identificar avanços, reconhecer desafios e orientar a tomada de decisões no município de Cacimbas-PB. Por meio do monitoramento contínuo, o município pode verificar se as estratégias planejadas estão sendo executadas e se estão contribuindo efetivamente para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

No contexto do Selo UNICEF, o monitoramento irá envolver a participação articulada dos diferentes setores que integram a gestão municipal e a rede de proteção. As áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, entre outras, deverão acompanhar suas ações e compartilhar informações que permitam uma visão integrada da realidade das crianças e dos adolescentes do município.

Para que esse processo seja efetivo, serão estabelecidas metas, indicadores, responsáveis, prazos e meios de verificação. O acompanhamento periódico desses elementos possibilita identificar o que já foi realizado, o que está em andamento e quais ações necessitam de ajustes ou maior articulação entre os setores. Dessa maneira, o monitoramento deixa de ser apenas uma atividade de registro e passa a ser um instrumento de gestão e planejamento.

Em Cacimbas-PB, o acompanhamento da Agenda Transversal também irá contribuir para identificar situações de vulnerabilidade que demandem atenção prioritária. A análise dos dados e dos indicadores permite compreender melhor as necessidades da população infantojuvenil e direcionar esforços para áreas que apresentam maiores desafios, sempre considerando as características e especificidades do território.

A participação de Comissões Intersetoriais, Conselhos de Direito e outros órgão de atuação na Política de Direitos da Infância e Adolescência é fundamental nesse

processo, pois possibilita reunir representantes das diferentes políticas públicas para analisar os resultados, discutir dificuldades e definir encaminhamentos. O monitoramento compartilhado fortalece a corresponsabilidade e evita que as ações relacionadas à infância e à adolescência sejam desenvolvidas de forma isolada.

Também é importante garantir o registro sistemático das ações realizadas, incluindo reuniões, campanhas, atividades educativas, capacitações, atendimentos, mobilizações e demais iniciativas. Esses registros permitem acompanhar a evolução das ações e constituem evidências importantes para a avaliação do trabalho desenvolvido pelo município.

Outro elemento relevante é a utilização dos resultados do monitoramento para promover melhorias. Quando os dados apontarem dificuldades ou resultados abaixo do esperado, os setores responsáveis podem revisar estratégias, estabelecer novas ações e fortalecer as parcerias necessárias. Da mesma forma, os avanços identificados podem ser utilizados para consolidar práticas que estejam produzindo resultados positivos.

Assim, o monitoramento da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes em Cacimbas-PB é compreendido como um processo contínuo, participativo e intersetorial baseado em informações e evidências. Seu objetivo principal é apoiar a gestão municipal na avaliação das ações e no aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para que os direitos de crianças e adolescentes sejam efetivamente promovidos e protegidos.

Dessa forma, monitorar significa não apenas verificar o cumprimento de atividades, mas acompanhar a transformação da realidade, fortalecer a articulação entre os setores e garantir que o planejamento municipal esteja cada vez mais alinhado às necessidades de crianças e adolescentes de Cacimbas-PB.

8. REFERÊNCIAS:

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?codigo=250355&aM=0>

<https://anonymousdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal>

<https://qedu.org.br/municipio/2503555-cacimbas/taxas-rendimento>

Relatório de Linha de Base – Selo UNICEF – Edição 2025 - 2028